ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº 2.159, de 29 de outubro de 1999.

Dá a denominação de "Rua Manoel Olício Pereira" a uma via pública da localidade de Areião, neste Município.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Passa a ser denominada de "Rua Manoel Olício Pereira" a via pública situada à margem direita da RS 122, Km 4 (antes da Figueira), sentido São Sebastião do Caí – Porto Alegre, na localidade de Areião, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 29 de outubro de 1999.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal